



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11985, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensor Público, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento, o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CARLOS ALBERTO BIAZI
Sub-Defensor Público Geral

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1184, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

Trata-se de matéria de natureza administrativa, referente ao processo nº 1184/2005, que versa sobre a nomeação de servidores públicos para o cargo de Inspetor de Polícia Militar, em substituição de férias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 59, inciso III, da Constituição Federal e o art. 113, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Inspetor de Polícia Militar, em substituição de férias, o Sr. **ALBERTO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1184/2005, em virtude de sua situação de férias.

Art. 2º - Fica autorizada esta nomeação, a partir da data de sua posse.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIRIO CARVALHO
Governador

ALBERTO DA SILVA FERREIRA
Inspetor de Polícia Militar